



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. São Paulo, 1490 -  
Centro

##### Telefone



69 3642-2350

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA 004/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 004/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente de Compras e Licitações/Agente de Contratação, através da portaria nº 172 de 06 de fevereiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa para contratação direta, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei 123/06, e decreto municipal nº 508/2018.

Processo Administrativo nº 380/SEMAF/2025

<b>Data e horário da Sessão Pública</b>	<b>07/03/2025</b>	<b>As 8h00min, horário local.</b> SALA-08 Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, Endereço; Avenida São Paulo, nº 1490, com Rua Maracatiara, Bairro, Cristo Rei
---	-------------------	---

Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07hs às 13hs.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Março de 2025.

Edvaldo Ferreira da Silva  
Superintendente de  
Licitação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 004/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente de Compras e Licitações/Agente de Contratação, através da portaria nº 172 de 06 de fevereiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa para contratação direta, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei 123/06, e decreto municipal nº 508/2018.

Processo Administrativo nº 380/SEMAF/2025

<b>Data e horário da Sessão Pública</b>	<b>07/03/2025</b>	<b>As 8h00min, horário local.</b> SALA-08 Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, Endereço; Avenida São Paulo, nº 1490, com Rua Maracatiara, Bairro, Cristo Rei
---	-------------------	---

Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07hs às 13hs.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Março de 2025.

Edvaldo Ferreira da Silva  
Superintendente de  
Licitação





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	349/2025
b) Licitação Nº	:	23/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	:	27/02/2025
e) Objeto Homologado:	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A REVISAO DE 10.000 KM DO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/BUS 15-210 E-C PLACA SLK9E65. CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO É NOVO, ESTAR DENTRO DA GARANTIA DADA PELA FABRICANTE, PRESTIGIANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTEMENTE POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE DA MARCA QUE GARANTE OS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, SOLICITA-SE QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA. COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA ,DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 35.963.155/0007-01, LOCALIZADA NA CIDADE DE VILHENA/RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 35.963.155/0007-01**  
**Valor Total Homologado - R\$ 3.952,42**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 27 de fevereiro de 2025.

-----  
 Edilson Crispin Dias  
 Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1C37-C6DC-39B4-478E-60CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C37-C6DC-39B4-478E-60CC



### Hash do Documento

d73f16432d0313a978fbf631d758ea7d31dc960042d39f2b3d052376d42651b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2025 18:27 UTC-03:00